

Em. Tom. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara civil

Dij. o Barão Francez e Italiana para a Annua
do Sub. que manda o dr. Francisco de Negreiros
Rinaldi, allegando que "manter em juizo", con-
tra o supp.º, a discussão de embargos em
dois executivos em que estão em jogo interesses
representados por milhares de contos de reis
que ainda se moverão uma nova acção
para haver perdas e danos, requer a
V. Ex.ª que mandasse tomar por termo o pro-
testo que fazia contra "venda, cessão ou aliena-
ção de qualquer especie, sem como contra a
constituição de onus que o supp.º e Vicente Fran-
cini, hajam feito ou venham a fazer sobre
quase qual bens inclusive do prédio do seu
estabelecimento, sendo espedidos e affixados editaes
para sciencia de terceiros e notificados os
habituas desta Capital e officios da Reg.ª em
Hypothecaris para os fins de Direito.

Intimado disse protesto vem o supp.º perante
V. Ex.ª declarar e requerer:

1.º que não ha em juizo, até este momento,
acção alguma proposta pelo dr. Francisco
de Negreiros Rinaldi contra o supp.º: e
que ha ^{somente} em juizo os dois executivos propostos,
pelo este contra ^{o dr. F.} aquelle: e um Hypothecaris

para a cobrança de de 7.995 823/50, e outras
contribuições para a cobrança de 1.000.000/500, que
depois de longa contenda, já foram julgadas
precedentes em primeiras instâncias, sendo o res
condenando aos pagamentos pedidos. As jurídicas
sentenças proferidas nessa causas foram publicadas
na imprensa;

2º O supp: jamais causou o mais leve prejuizo
ao dr. Francisco de Regenero Rinaldi: as certidões
fornecidas a favor de J. Rinaldi não saque
e elle não se queira sommas vultosas
afim de poder ^{ella} fazer face a grandes
compromissos que contractaria, pela abertura
compra de café que fazia no interior
do Estado evitando assim a falencia dessa
firma. O supp: poderia ter requerido
a falencia de ~~essa~~ ^{essa} firma, mas o
fez.

O supp: está até hoje no decemto
seguido sommas avultadas e o protesto sequente
do dr. Francisco de Regenero Rinaldi constitui
sua parte de campanha de decretito
e diffamatória que está movendo contra
o Banco ^{supp} pelo unico facto de promettere
em execução de um direito legitimo
a cobrança do que lhe é devido.

As atesões feitas no petição para o ^{absurdo} protesto
são tão ridiculas que dispensam
qualquer commentario em resposta.

O supp: ^{proteu} ^{oppor} ^{contra} ^o dr. Francisco
de Regenero Rinaldi as acções civis e
criminaes que o direito de ^{em} ^{virtude}
d'aquelle Campanha se requer a ^{Dr.}
que tomato por termo o protesto e elle

inimato e referito dr. Renato, eiam capitulo
e publicato editas, nelle transcritta esta
peticas.